

Matrícula Eletrónica

A iniciativa Matrícula Eletrónica tem como objetivo principal a criação do processo individual do aluno que inicia a educação pré-escolar e o 1º ano de escolaridade e que o vai acompanhar ao longo do seu percurso escolar. A iniciativa Matrícula Eletrónica está fortemente vinculada ao espírito dos novos serviços eletrónicos disponibilizados ao cidadão, nomeadamente o Cartão de Cidadão. A Matrícula Eletrónica é um processo de preenchimento mais expedito, seguro, de fácil monitorização e com permanente disponibilidade.

O acesso dos estabelecimentos de ensino à Matrícula Eletrónica faz-se através do Portal das Escolas, disponível em www.portaldasescolas.pt na opção “Matricula Eletrónica”, sendo que a autenticação no Portal das Escolas é feita com as credenciais de acesso que o estabelecimento já possui e usa para outras finalidades.

Registo de matrículas pelo estabelecimento de ensino

Na plataforma da Matrícula Eletrónica, após a autenticação, o estabelecimento de educação e ensino pode efetuar registos de matrícula e consultar/editar os registos efetuados anteriormente.

Para registar uma nova matrícula deve selecionar a opção ‘Registar nova matricula’ e preencher o formulário, que está dividido em sete passos:

1. Dados do encarregado de educação - Inclui os dados de identificação (que podem ser obtidos através de leitura do cartão do cidadão do encarregado de educação), morada de residência (que podem ser obtidos através de leitura do cartão do cidadão do encarregado de educação), situação profissional e contactos.
2. Dados do aluno - inclui os dados de identificação do aluno (que podem ser obtidos através de leitura do cartão do cidadão do aluno), fotografia (que pode ser obtida através de leitura do cartão do cidadão do aluno), morada de residência (que pode ser obtida através de leitura do cartão do cidadão do aluno), contactos, e outra informação necessária para o processo de matrícula de resposta rápida do tipo sim/não.
3. Escolas - de 1 a 5 escolas, por ordem de preferência, onde o aluno pretende ser matriculado. As escolas a indicar são selecionadas a partir de listas pesquisáveis. O registo de matrícula pode ser efetuado por qualquer estabelecimento de ensino, independentemente deste estar ou não na lista de preferências.
4. Dados do pai - preenchido automaticamente quando o Encarregado de educação é o pai do aluno. De preenchimento opcional nas restantes situações.
5. Dados da mãe - preenchido automaticamente quando o Encarregado de educação é a mãe do aluno. De preenchimento opcional nas restantes situações
6. Anexos - área para anexar documentos em formato digital (por ex. boletim de vacinas, comprovativo de morada).
7. Finalizar - Último passo para registo da matrícula onde se faz a finalização do registo.

O registo de uma matrícula pode ser efetuado de forma faseada. Isto significa que se pode gravar a informação dos dados já preenchidos em qualquer momento e sair da ficha de registo, podendo posteriormente aceder novamente à mesma ficha para completar e/ou concluir o registo.

Para se poder fazer a leitura dos dados do encarregado de educação e/ou do aluno dos respetivos cartões de cidadão, é necessário ter um leitor de cartão de cidadão ligado ao computador onde se efetua o registo. É necessário também que esse computador tenha acesso à Internet.

Nas situações em que os Encarregados de Educação e/ou os alunos não possuam Cartão de Cidadão, ou o estabelecimento de educação e ensino não dispõe de um leitor, pode o estabelecimento de ensino preencher a informação de contactos e morada diretamente na ficha. Nestes casos o estabelecimento de educação e ensino poderá disponibilizar uma ficha de inscrição com todos os campos requeridos pela aplicação Matrícula Eletrónica, para o Encarregado de Educação preencher e ser carregada posteriormente na aplicação pelo estabelecimento de educação e ensino, ou pode optar por fazer o registo na plataforma na presença do encarregado de educação.

Os prazos para registo das matrículas na educação pré-escolar e no 1º ano do ensino básico decorrem entre 15 de Abril e 15 de Junho, podendo os estabelecimentos de educação e ensino, em situações excecionais, efetuar registos de matrícula após o prazo.

Registo de matrículas pelos Encarregados de Educação

A plataforma da Matrícula Eletrónica permite o registo de matrículas diretamente pelos encarregados de educação sem que seja necessário dirigirem-se ao estabelecimento de ensino. Para isso é necessário que o encarregado de educação e o aluno tenham Cartão de Cidadão e os respetivo PIN (de autenticação e morada para o encarregado de educação e de morada para o aluno) e tenham um leitor de Cartão de Cidadão ligado a um computador com acesso à Internet.

Podem aceder diretamente ao Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt) e, mediante autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão, efetuar o registo de matrículas e consultar todos os registos efetuados por si.

A ficha de registo de matrícula pelos encarregados de educação é igual à ficha disponibilizada aos estabelecimentos de ensino, e os dados de identificação e de morada do encarregado de educação e do aluno são lidos automaticamente do Cartão de Cidadão.

Os prazos para registo das matrículas na educação pré-escolar e no 1º ano do ensino básico decorrem entre 15 de Abril e 15 de Junho.

Processo de colocação de alunos matriculados

Findo o prazo para registo de matrículas e até o dia 29 de Julho decorre o prazo para colocação dos alunos que requereram matrícula. Para o processo de colocação deve o estabelecimento de educação e ensino aceder à plataforma da Matrícula Eletrónica, autenticar-se e aceder à opção 'Colocação manual de alunos'. Aqui terá acesso a todos os processos de matrícula que estão a aguardar decisão de colocação no estabelecimento de educação e ensino, com indicação do respetivo número de prioridade e acesso a todos os dados registados, independentemente da entidade que efetuou o registo (o próprio estabelecimento de educação e ensino, outro estabelecimento de ensino ou o encarregado de educação).

É importante que todos os estabelecimentos de educação e ensino acedam regularmente à plataforma da Matrícula Eletrónica, mesmo que não tenham efetuado qualquer registo de matrícula, porque podem ter processos de matrícula registados por outros estabelecimentos de ensino ou pelos próprios encarregados de educação a aguardar decisão sobre a colocação no estabelecimento de educação e ensino.

Nesta fase o estabelecimento deve identificar os alunos que ficam colocados e os que não ficam colocados. Os processos destes últimos transitam automaticamente para o estabelecimento identificado na preferência seguinte.

Na plataforma da Matrícula Eletrónica serão disponibilizados manuais para suporte aos processos de registo e consulta de matrículas e aos processos de pesquisa e colocação de alunos. Adicionalmente serão disponibilizados canais de contacto para suporte a estes processos (endereços de e-mail).